



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 50/2017

de 31 de março de 2017

“Institui a Comissão Manual de Processos, Procedimentos e Termo de Referência e dá outras providências”.

Art. 1º: O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, institui a Comissão Manual de Processos, Procedimentos e Termo de Referência, que será composta pelos seguintes membros:

Helio de Souza Bogado Neto
Lis E. Carolina Garcia Viacava
Evelise Britto da Silveira
Vanessa da Silva Nunes

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 31 de março
2017.

Fábio Junior Ramos
1º Secretário

Hanilton João Venério
Presidente

Registre-se e Publique-se.